

POP

HUAB - UFRN/EBSERH

PREPARO DE CAIXA PARA PEQUENA CIRURGIA

Versão: 03 | 2024

1 OBJETIVO

Preparo e esterilização seguindo racionalidade, padronização, padrão das necessidades técnicas, controle e revisão de instrumentos, identificação do profissional que preparou e esterilizou, com respectivas datas.

2 MATERIAL

- 01 Folha de SMS medindo 1,00mx 1,50m para embalar tipo pacote;
- 01 Folha de SMS medindo 1,0m x 1,0m, para envelopar;
- Caixa cirúrgica perfurada com tampa;
- 01 integrador químico grau V ou VI;
- Fita branca;
- Fita teste;
- Caneta piloto permanente de cor azul ou preta;
- Carimbo.

Instrumentais:

- 01 cabo de bisturi nº 04;
- 01 cabo de bisturi nº 03;
- 01 cuba redonda;
- 02 afastadores Farabeuf;
- 01 porta-agulha Mayo-Hegar – médio;
- 05 pinças de campo;
- 01 pinça de dissecação com dente;
- 01 pinça de dissecação sem dente;
- 02 pinças Allis - média;
- 02 pinças Kelly curvas;
- 02 pinças Kelly retas;
- 01 pinças Collin-coração;
- 01 pinça Cheron;
- 01 tesoura de Mayo reta - média;
- 01 tesoura de Metzenbaum curva - média.

- Materiais opcionais: 01 Campo fenestrado.

TOTAL: 23 instrumentais.

3 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Conferir os instrumentais quanto à limpeza e revisão de pinças danificadas, testando para ver necessidade de substituição e envio para manutenção;
- Forrar a caixa com a compressa ou o lenço de algodão;
- Montar a caixa com as pinças abertas, exceto as pinças de campo;
- Colocar o indicador químico, identificado com o nome da caixa;
- Envolver a caixa com 02 campos, sendo o interno em SMS dobrado com a técnica de pacote (conforme o POP nº 044) e o externo em SMS, dobrado com a técnica de envelope (conforme o POP nº 007);
- Fechar o pacote com fita branca, envolvendo todo o pacote, até ultrapassar no mínimo 3cm do encontro da fita, vendo a necessidade de repetir este processo para garantir o fechamento;
- Repetir o processo com a fita teste, no sentido perpendicular à fita branca;
- Etiquetar a embalagem do artigo com as seguintes informações: nome do produto, assinatura do preparador;
- Identificar com nome da caixa, assinatura, nº de lote, data de esterilização e data de validade (carimbo);

4 REFERÊNCIAS

SOBECC. **Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material e Esterilização**; 6ed. São Paulo: Manole, 2013.

5 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	22/04/2017	Versão inicial.
02	19/07/2019	Revisão do POP
03	16/07/2024	Atualização de Bibliografia - Revisão

6 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Maria das Vitórias do Nascimento Lima, Técnico em Enfermagem - UBCME	Data: 22/04/2017
Análise Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro Assistencial – UMUL Maria das Vitórias do Nascimento Lima, Técnico em Enfermagem - UBCME	Data: 19/07/2019
Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro Assistencial – UBCME Marcio Adriano da Motta, Enfermeiro Assistencial - UBCME Suécia dos Santos Maia, Técnico de Enfermagem - UBCME Flávia Pessoa da Rocha Silva, Técnico de Enfermagem - UBCME	Data: 16/07/2024
Validação técnica Vanessa Freire Maia, STGQ/SUP Setor de Gestão da Qualidade	Data: 28/11/2024
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa, UBCME/GAS Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado	Data: 28/11/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinho Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006694/2024-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Elaboração Maria das Vitórias do Nascimento Lima, Técnico em Enfermagem - UBCME	Data: 22/04/2017
Análise Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro Assistencial – UMUL Maria das Vitórias do Nascimento Lima, Técnico em Enfermagem - UBCME	Data: 19/07/2019
Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro Assistencial – UBCME Marcio Adriano da Motta, Enfermeiro Assistencial - UBCME Suécia dos Santos Maia, Técnico de Enfermagem - UBCME Flávia Pessoa da Rocha Silva, Técnico de Enfermagem - UBCME	Data: 16/07/2024
Validação técnica Vanessa Freire Maia, STGQ/SUP Setor de Gestão da Qualidade	Data: 28/11/2024
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa, UBCME/GAS Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado	Data: 28/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano da Motta, Enfermeiro(a)**, em 28/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pessoa da Rocha Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suécia dos Santos Maia, Técnico(a) em Enfermagem**, em 14/12/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro(a)**, em 08/01/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 01/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Vitórias do Nascimento Lima, Técnico(a) em Enfermagem**, em 03/07/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro(a)**, em 09/07/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 10/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44673997** e o código CRC **9E7D877F**.
